

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**

Rua Paulo Lopes -106-
Centro - Vermelho Novo-MG

Telefax: 33 3351 8100

E-mail: legislativovermelhonovo@hotmail.com

Vermelho Novo, 18 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 40/2021

Ilmo. Associação dos Profissionais dos Correios-Adcap Minas

Cordiais saudações,

Venho por este encaminhar a Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, ora apresentada pela Vereadora Maria Aparecida Santos Luiz Lopes aos Parlamentares que compõem a Câmara Municipal de Vermelho Novo-MG. Encaminhamos a Moção Nº 01/2021, de Apoio juntamente com a ata de Nº 779/2021, realizada aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2021, em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente;



Geraldo Moreira de Abreu

Vereador/Presidente

Ilmo. Associação dos Profissionais dos Correios-Adcap Minas

Vereador: ~~Primo~~ ~~João~~ ~~Guilherme~~

Vereador: ~~Paulo~~ ~~João~~ ~~Guilherme~~

ATA Nº 779/2021. Aos doze dias do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e um às 19 horas e 15 minutos, na Sala das Sessões, presentes todos os Vereadores aconteceu a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vermelho Novo, dando início com uma oração e uma pequena reflexão, feita pelo Vereador Junior Cesar Coelho. Em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Consta na pauta dos trabalhos legislativos: Moção Nº 01/2021. Moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública. Votação em 1º TURNO. Projeto de Lei Nº 583/2021 "Autoriza o Município a ceder veículo ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vermelho Novo e dá outras providências". Também o Projeto de Lei Nº 584/2021. Autoriza o Município a se retirar do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências". A Vereadora Maria Aparecida Santos Luiz Lopes esclareceu o porquê da Moção de Apoio. O Presidente pretende privatizar as empresas dos correios, estão contando com o apoio de todos os Parlamentares para apresentarem uma Moção de Apoio, por isso estou apresen-

tando essa situação pois as coisas já estão difíceis com a privatização dos Correios tendem a piorar. Os Correios ajudam demais nas pequenas cidades que não possuem instituições bancárias e dependem muito deles. Com isso curramos com os projetos, com a palavra o Vereador Joaquim do Carmo Ferreira que o SAAE não tem condições de adquirir um veículo quanto mais pagar as despesas deste veículo que está sendo cedido, quem pagará essa conta é a população, gostaria que uma pessoa viesse dar uma explicação melhor do Projeto Nº 583/2021, assim eu poderia votar a favor, pois tenho muitas dúvidas neste caso eu me posiciono contra a cessão do veículo para o SAAE. E assim foi colocado para votação o projeto de Lei Nº 583/2021. Sendo 01 (um) voto contra e 07 (sete) votos a favor. Colocado também para votação o Projeto de Lei Nº 584/2021. Aprovado por unanimidade. Próxima Sessão ficou marcada para o dia 17.08.2021. O Presidente deu por encerrada a Sessão às 20h 20min. Eu 1º Secretário lavei a presente Ata, que após aprovação será assinada por mim e de mais vereadores. Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2021.

1º Secretário: Wallyn Alves de Lima

Presidente: Othello Moreira da Silva

Vice-presidente: Antônio Demétrio Costa

Vereador: Thia de C. J. da Silva

Vereador: Junior Cesar Collao

Vereador: Joaquim do Carmo Ferreira

Vereador: Maria Aparecida Santos Luiz Joops

Vereador: Raimundo José de

Vereador: José de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes, 106 - Centro
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG
Poderlegislativo2011@live.com

Moção de Apoio

Moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

A Moção de Apoio ora apresentada requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata e enviado ao Senhor Presidente da República, Ministro da Economia, Ministro das Comunicações, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Senadores e Deputados federais, a presente Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, visto que são vastos os prejuízos que tal ato geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e à população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

- Justificativa

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todo o território nacional, prestando efetivamente serviços de grande interesse social, importantes para os cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Os Correios têm um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infraestrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público autossustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional.

Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes, 106 - Centro
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG
Poderlegislativo2011@live.com

Para se desincumbir de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos, nos franqueados e nos inúmeros fornecedores que se somam para levar o serviço postal aos brasileiros.

Nos grandes países do mundo em território, os correios são sempre públicos. Não há nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena - Aruba, Cingapura, Grã-Bretanha, Líbano, Malásia, Malta, Países Baixos e Portugal - possuem, em conjunto, uma área territorial que é inferior à área do Estado do Mato Grosso.

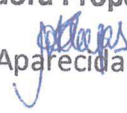
O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, os quais, em Portugal, clamam pela reestatização de seu correio, pois, após a privatização, o serviço piorou, com o fechamento de balcões e a redução de pessoal, e os preços subiram muito.

Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades já nomeadas, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Vermelho Novo -MG, 11 de agosto de 2021

Vereadora Proponente da Moção


Maria Aparecida Santos Luiz Lopes



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1496.2021-PRESID

Brasília, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Geraldo Moreira de Abreu

Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG

legislativovermelhonovo@hotmail.com

Assunto: Moção nº 01/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento de cópia do Ofício nº 40/2021, datado de 18 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

